



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 061/2009

**SÚMULA:** Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências.

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de pregoeira, a seguinte servidora pública municipal:

- **Andressa Bueno Monezak**, RG 7.570.569 7.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4 986 044 7;
- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8 259 874 0;
- **Delmis Moreira da Silva**, RG 6 205 572 3.

**Art. 3º** O pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 007/2009, julgará os pregões iniciados até o momento, a saber, pregões na forma presencial nº 019/2009; 020/2009; 021/2009 e 022/2009.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 01 de abril de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal